

## LÍNGUA PORTUGUESA

### DICA - REESCRITA DE FRASES

#### EXPRESSÕES PROBLEMÁTICAS

**À MEDIDA QUE**

EXPRESSA IDEIA DE **PROPORÇÃO**

PODE SUBSTITUIR POR  
**"À PROPORÇÃO QUE"**

EX: **À MEDIDA QUE O TEMPO  
PASSA, ELE FICA MAIS FORTE**

**X**

**NA MEDIDA  
EM QUE**

EXPRESSA IDEIA DE **CAUSA**

PODE TAMBÉM SER USADA COMO  
CONDIÇÃO OU PROPORÇÃO

PODE SER SUBSTITUÍDA POR: **"UMA VEZ QUE"**  
**"VISTO QUE"**, **"JÁ QUE"**, DENTRE OUTROS

OBS: AS BANCAS, EM GERAL,  
COBRAM MAIS A EXPRESSÃO  
COM IDEIA DE CAUSA

EX: **NA MEDIDA EM QUE VOCÊ  
ESTUDOU, PASSOU NO CONCURSO**



## LÍNGUA PORTUGUESA

### ACENTUAÇÃO

#### USO DOS PORQUÊS

<p><b>POR QUE</b> (PERGUNTA)</p>	<p>➡ EQUIVALE A "POR QUAL RAZÃO", "POR QUAL MOTIVO", "PELA QUAL", "PELOS QUAIS"</p> <p>EX - POR QUE VOCÊ QUER SER APROVADO NO CONCURSO DA PF?</p> <p>EX - ESTAS SÃO AS RAZÕES POR QUE ESTUDO BASTANTE</p>
<p><b>POR QUÊ</b> (FIM DE FRASE)</p>	<p>➡ É UTILIZADO NO FINAIS DE FRASES, ANTES DE PONTO FINAL, DE INTERROGAÇÃO, DE EXCLAMAÇÃO OU DE RETICÊNCIAS</p> <p>EX - ESTUDO BASTANTE PARA SER APROVADO. SABE POR QUÊ?</p> <p>EX - O CONTRATO NÃO FOI ASSINADO. POR QUÊ?</p>
<p><b>PORQUE</b> (RESPOSTA)</p>	<p>➡ CORRESPONDE A UMA <b>EXPLICAÇÃO</b> OU UMA <b>CAUSA</b> (POIS, JÁ QUE, UMA VEZ QUE, PORQUANTO. .)</p> <p>EX - COMPREI ESTE COMPUTADOR PORQUE É MAIS BARATO</p> <p>EX - ESTUDO PORQUE EU QUERO PASSAR</p>
<p><b>PORQUÊ</b> (SUBSTANTIVO)</p>	<p>➡ EQUIVALE A UM <b>SUBSTANTIVO</b> (É ANTECEDIDO DE UM DETERMINANTE) - TEM SIGNIFICADO DE "MOTIVO", "RAZÃO"</p> <p>EX - NÃO SEI O PORQUÊ DESSA ESCOLHA</p> <p>EX - EU SEI O PORQUÊ DA SUA DEDICAÇÃO</p>

## LÍNGUA PORTUGUESA

### DICA - REESCRITA DE FRASES

#### EXPRESSÕES PROBLEMÁTICAS

**EM VEZ DE**

(NA DÚVIDA, OPTE  
SEMPRE POR ELA)

**X**

**AO INVÉS DE**

EM GERAL, USADO COM SIGNIFICADO  
DE "NO LUGAR DE"

MAIS ABRANGENTE - ALÉM DE SER USADO  
PARA IDEIAS DIFERENTES, PODE SER USADO  
TAMBÉM PARA IDEIAS CONTRÁRIAS

EM VEZ DE TELEFONAR PARA O MEU AMIGO,  
IREI MANDAR UMA MENSAGEM PARA ELE

SIGNIFICA - IDEIAS CONTRÁRIAS,  
OPOSIÇÃO, "AO CONTRÁRIO DE"

SOMENTE PODE SER USADO  
NO SENTIDO DE OPOSIÇÃO

EX: AO INVÉS DE DESCER, SUBIU

## LÍNGUA PORTUGUESA

### SINTAXE

#### ADJUNTO ADNOMINAL x COMPLEMENTO NOMINAL

<b>ADJUNTO ADNOMINAL</b>	<b>COMPLEMENTO NOMINAL</b>
<b>SOMENTE SE LIGA A:</b> ✓ <b>SUBSTANTIVOS CONCRETOS E ABSTRATOS</b>	<b>SE LIGA A:</b> ✓ <b>SUBSTANTIVOS ABSTRATOS</b> ✓ <b>ADJETIVOS</b> ✓ <b>ADVÉRBIOS</b>
<b>PODE SER OU NÃO PREPOSICIONADO</b>	<b>É NECESSARIAMENTE PREPOSICIONADO</b>
<b>PRINCIPAL PEGADINHA DE PROVA PARA CONFUNDIR OS DOIS: NO CASO DE SUBSTANTIVO ABSTRATO COM TERMO PREPOSICIONADO "DE". NESSE CASO, VEJA COMO DISTINGUIR:</b>	
◆ <b>TERMO PREPOSICIONADO TEM SENTIDO AGENTE:</b> <b>SERÁ ADJUNTO ADNOMINAL</b>	◆ <b>TERMO PREPOSICIONADO TEM SENTIDO PACIENTE:</b> <b>SERÁ COMPLEMENTO NOMINAL</b>
◆ <b>SUBSTITUÍVEL POR UMA PALAVRA ÚNICA (UM ADJETIVO EQUIVALENTE)</b> ◆ <b>PODE INDICAR POSSE</b>	◆ <b>NÃO É SUBSTITUÍVEL POR UMA PALAVRA ÚNICA (ADJETIVO EQUIVALENTE)</b> ◆ <b>NÃO PODE INDICAR POSSE</b>
<b>EX: O CONSUMO DOS BRASILEIROS (OS BRASILEIROS CONSOMEM - AGENTE)</b>	<b>EX: O CONSUMO DE PÃO (O PÃO É CONSUMIDO - PACIENTE)</b>

## NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS E DE ACESSIBILIDADE

### ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

##### ✓ ATENDENTE PESSOAL

PESSOA, MEMBRO OU NÃO DA FAMÍLIA, QUE, COM OU SEM REMUNERAÇÃO, ASSISTE OU PRESTA CUIDADOS BÁSICOS E ESSENCIAIS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS,

EXCLUÍDAS AS TÉCNICAS OU OS PROCEDIMENTOS IDENTIFICADOS COM PROFISSÕES LEGALMENTE ESTABELECIDAS

##### ✓ PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

PESSOA QUE EXERCE ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO, HIGIENE E LOCOMOÇÃO DO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA E ATUA EM TODAS AS ATIVIDADES ESCOLARES NAS QUAIS SE FIZER NECESSÁRIA

EM TODOS OS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO, EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, EXCLUÍDAS AS TÉCNICAS OU OS PROCEDIMENTOS IDENTIFICADOS COM PROFISSÕES LEGALMENTE ESTABELECIDAS

##### ✓ ACOMPANHANTE

AQUELE QUE ACOMPANHA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PODENDO OU NÃO DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE ATENDENTE PESSOAL

## NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS E DE ACESSIBILIDADE

### ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### DA IGUALDADE E DA NÃO DISCRIMINAÇÃO

#### DA IGUALDADE E DA NÃO DISCRIMINAÇÃO

TODA PESSOA COM DEFICIÊNCIA TEM DIREITO À IGUALDADE DE OPORTUNIDADES COM AS DEMAIS PESSOAS

E NÃO SOFRERÁ NENHUMA ESPÉCIE DE DISCRIMINAÇÃO

#### CONSIDERA-SE DISCRIMINAÇÃO EM RAZÃO DA DEFICIÊNCIA

TODA FORMA DE DISTINÇÃO, RESTRIÇÃO OU EXCLUSÃO, POR AÇÃO OU OMISSÃO, QUE TENHA O PROPÓSITO OU O EFEITO DE PREJUDICAR, IMPEDIR OU ANULAR O RECONHECIMENTO OU O EXERCÍCIO DOS DIREITOS E DAS LIBERDADES FUNDAMENTAIS DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA,

INCLUINDO A RECUSA DE ADAPTAÇÕES RAZOÁVEIS E DE FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS

A PESSOA COM DEFICIÊNCIA NÃO ESTÁ OBRIGADA À FRUIÇÃO DE BENEFÍCIOS DECORRENTES DE AÇÃO AFIRMATIVA

A PESSOA COM DEFICIÊNCIA SERÁ PROTEGIDA DE TODA FORMA DE NEGLIGÊNCIA, DISCRIMINAÇÃO, EXPLORAÇÃO, VIOLÊNCIA, TORTURA, CRUELDADE, OPRESSÃO E TRATAMENTO DESUMANO OU DEGRADANTE

SÃO CONSIDERADOS ESPECIALMENTE VULNERÁVEIS

A CRIANÇA, O ADOLESCENTE, A MULHER E O IDOSO, COM DEFICIÊNCIA

NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS E DE ACESSIBILIDADE

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL E OS DIREITOS HUMANOS

### INCIDENTE DE DESLOCAMENTO DE COMPETÊNCIA (IDC)



**LEGITIMIDADE - PROCURADOR  
GERAL DA REPÚBLICA (PGR)**

**QUANDO CONSTATADA GRAVE VIOLAÇÃO DE  
DIREITOS HUMANOS (NÃO É QUALQUER  
VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS)**

**PGR SUSCITA IDC PARA QUE O PROCESSO QUE TRAMITE  
NA JUSTIÇA ESTADUAL OU NA JUSTIÇA ESPECIAL SEJA  
ENCAMINHADO À JUSTIÇA **FEDERAL****

**ESSE INCIDENTE É DIRECIONADO AO **STJ**  
(NÃO É STF, CUIDADO!)**

**ESSE DESLOCAMENTO PODE OCORRER NO  
INQUÉRITO OU NA FASE PROCESSUAL**

**IMPRESCINDÍVEL A DEMONSTRAÇÃO DE QUE AS  
INSTÂNCIAS LOCAIS NÃO FORAM SUFICIENTES PARA DAR  
RESPOSTAS ÀS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS**

**TEM COMO OBJETIVO ASSEGURAR O CUMPRIMENTO E  
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE TRATADOS INTERNACIONAIS DE  
DIREITOS HUMANOS DOS QUAIS O BRASIL SEJA PARTE**

**FOI INCLUÍDO NA CF PELA EC 45/2004**

**NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS E DE ACESSIBILIDADE**

## **TEORIA GERAL DOS DIREITOS HUMANOS**

### **DIREITOS HUMANOS**

👉 **SÃO ESTRUTURAS  
NORMATIVAS ABERTAS**

**COM FOCO MAIOR EM PRINCÍPIOS**

**EMBORA TAMBÉM SEJAM  
COMPOSTOS POR REGRAS**

**ESSA ÊNFASE AOS PRINCÍPIOS DECORRE DO PÓS-POSITIVISMO**

**CORRENTE FILOSÓFICA QUE VISA ESTREITAR A  
RELAÇÃO ENTE O DIREITO E A MORAL, INSERINDO  
TEOR VALORATIVO EM SUA APLICAÇÃO**

### **A QUEM SE APLICAM?**

**A QUEM SE  
APLICAM?**

**INDIVÍDUOS E COLETIVIDADE**

**EXCEPCIONALMENTE, ÀS PESSOAS JURÍDICAS  
(EXEMPLO - DIREITO À IMAGEM DA PJ)**

## TEORIA GERAL DO PROCESSO

### NORMAS FUNDAMENTAIS DO PROCESSO CIVIL

O PROCESSO COMEÇA  
POR INICIATIVA  
DA PARTE

E SE DESENVOLVE POR IMPULSO OFICIAL

SALVO AS EXCEÇÕES PREVISTAS EM LEI

➡ NÃO SE EXCLUIRÁ DA APRECIÇÃO JURISDICIONAL AMEAÇA OU LESÃO A DIREITO

➤ É PERMITIDA A ARBITRAGEM, NA FORMA DA LEI

➤ O ESTADO PROMOVERÁ, SEMPRE QUE POSSÍVEL, A  
SOLUÇÃO CONSENSUAL DOS CONFLITOS

➤ A CONCILIAÇÃO, A MEDIAÇÃO E OUTROS MÉTODOS DE SOLUÇÃO  
CONSENSUAL DE CONFLITOS DEVERÃO SER ESTIMULADOS POR JUÍZES,  
ADVOGADOS, DEFENSORES PÚBLICOS E MEMBROS DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO, INCLUSIVE NO CURSO DO PROCESSO JUDICIAL

AS PARTES TÊM O DIREITO DE  
OBTER EM PRAZO RAZOÁVEL A  
SOLUÇÃO INTEGRAL DO MÉRITO

➤ INCLUÍDA A ATIVIDADE  
SATISFATIVA

## TEORIA GERAL DO PROCESSO

### FUNÇÃO JURISDICIONAL

#### DA JURISDIÇÃO E DA AÇÃO

PARA POSTULAR EM JUÍZO  
É NECESSÁRIO TER

INTERESSE E LEGITIMIDADE

NINGUÉM PODERÁ  
PLEITEAR DIREITO  
ALHEIO EM NOME PRÓPRIO

SALVO QUANDO AUTORIZADO  
PELO ORDENAMENTO JURÍDICO

HAVENDO SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL, O SUBSTITUÍDO  
PODERÁ INTERVIR COMO ASSISTENTE LITISCONSORCIAL

O INTERESSE DO AUTOR  
PODE LIMITAR-SE À  
DECLARAÇÃO

DA EXISTÊNCIA, DA INEXISTÊNCIA OU DO  
MODO DE SER DE UMA RELAÇÃO JURÍDICA

DA AUTENTICIDADE OU DA  
FALSIDADE DE DOCUMENTO

É ADMISSÍVEL A  
AÇÃO MERAMENTE  
DECLARATÓRIA

AINDA QUE TENHA OCORRIDO  
A VIOLAÇÃO DO DIREITO

## TEORIA GERAL DO PROCESSO

### COMPETÊNCIA

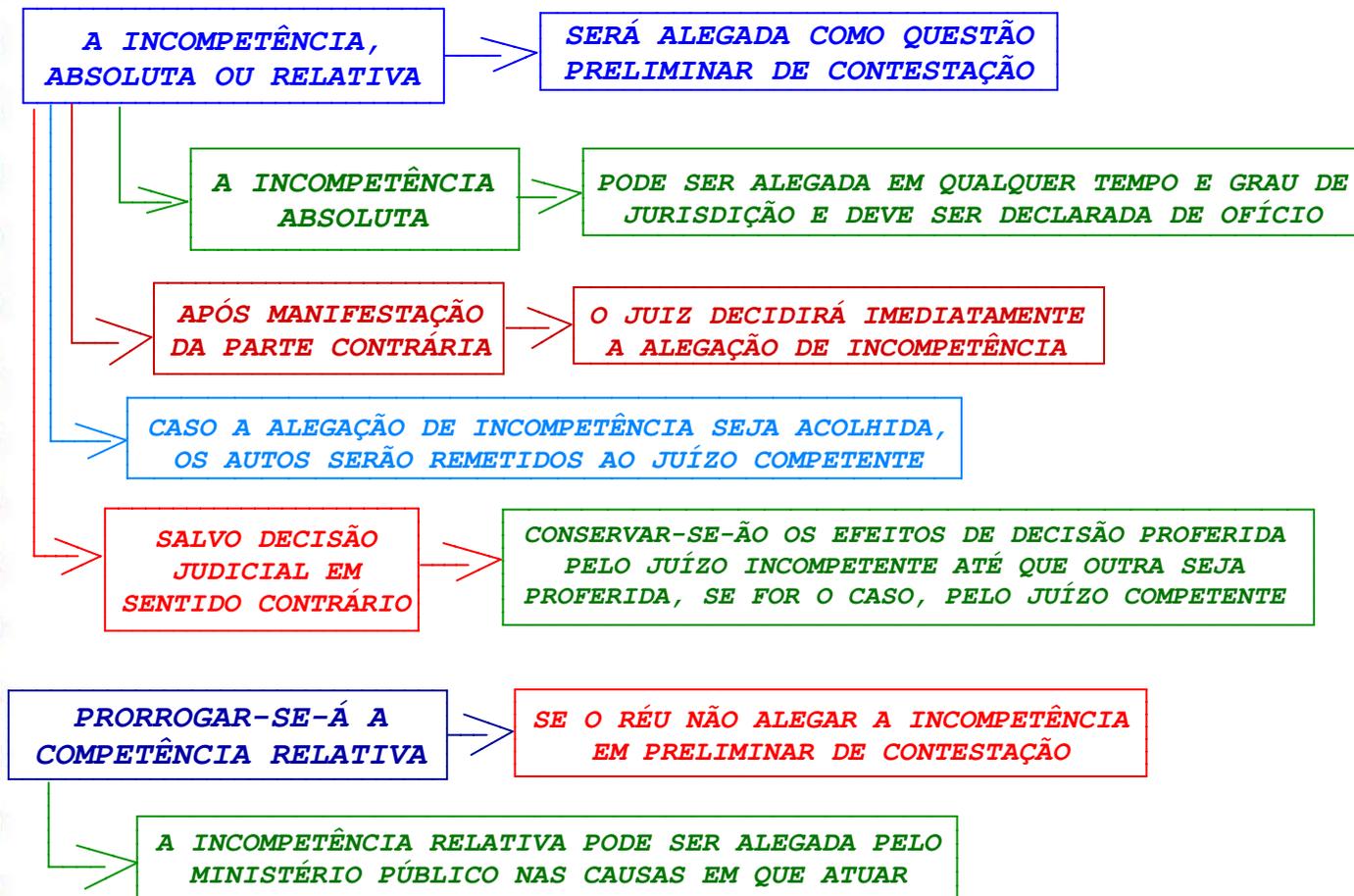
#### MODIFICAÇÃO DA COMPETÊNCIA



## TEORIA GERAL DO PROCESSO

### COMPETÊNCIA

### INCOMPETÊNCIA

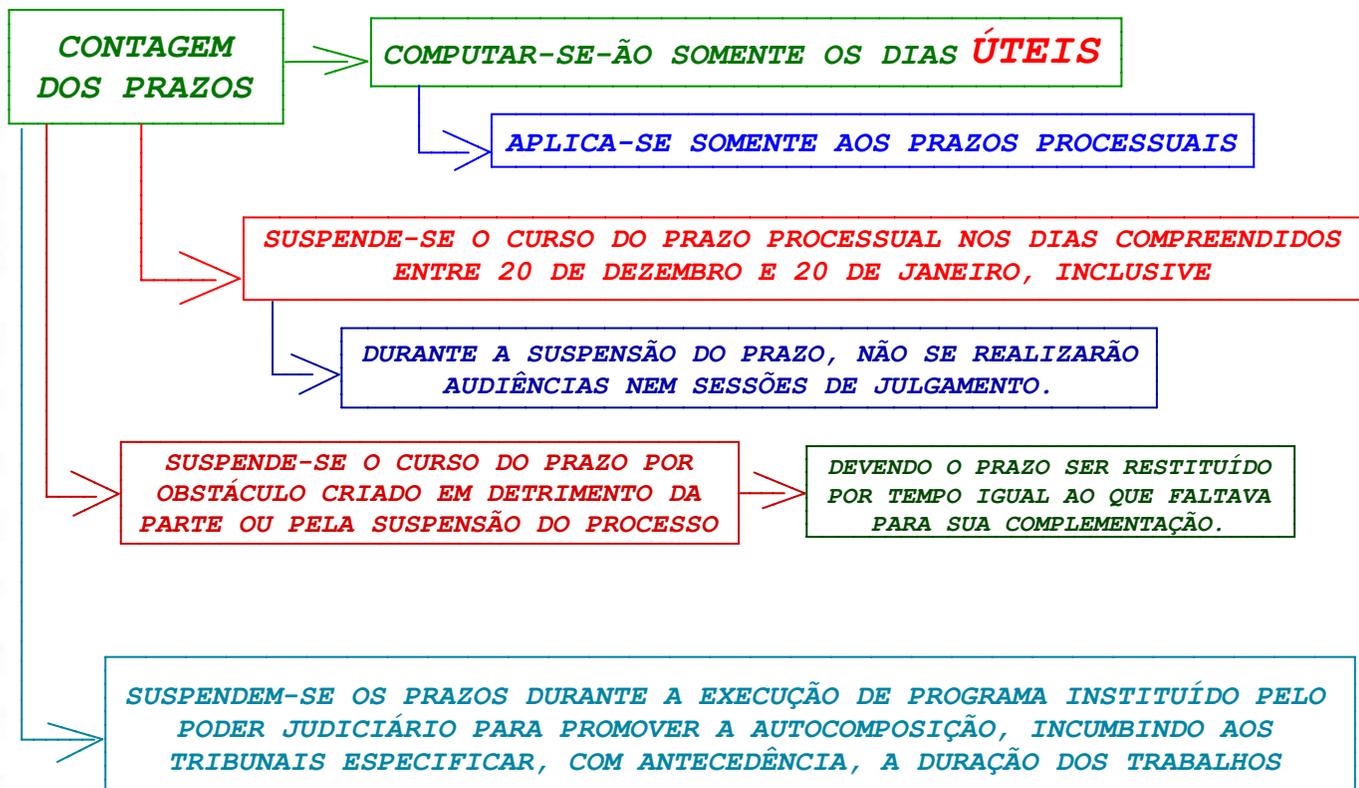


## TEORIA GERAL DO PROCESSO

### ATOS PROCESSUAIS

### PRAZOS PROCESSUAIS

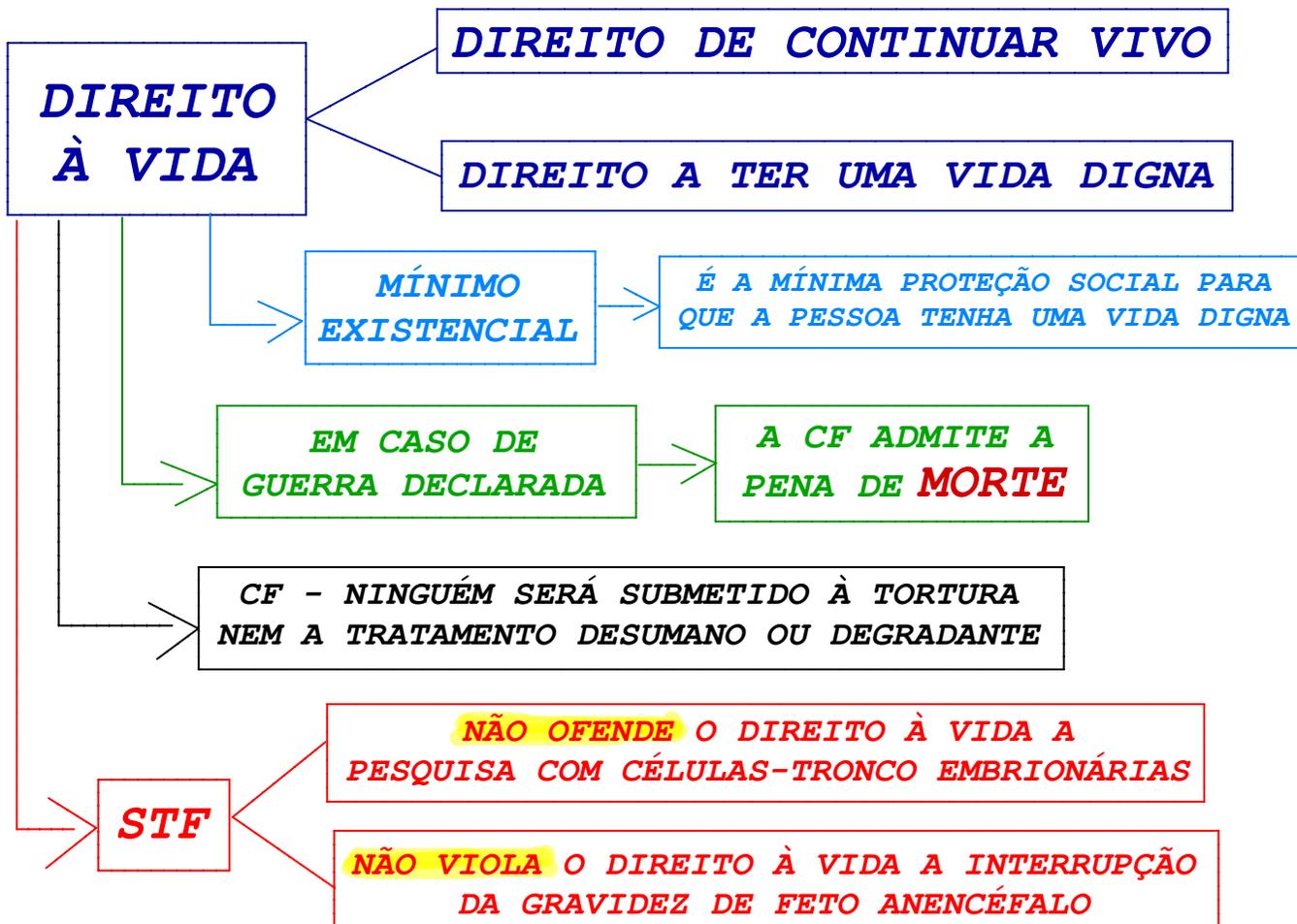
### CONTAGEM DOS PRAZOS



## DIREITO CONSTITUCIONAL

### DICA - DIREITOS FUNDAMENTAIS

#### DIREITO À VIDA



## DIREITO CONSTITUCIONAL

### DICA - DIREITOS FUNDAMENTAIS

#### MANDADOS DE CRIMINALIZAÇÃO

☞ SÃO NORMAS PARA QUE O LEGISLADOR TIPIFIQUE DETERMINADAS CONDUTAS

<b>CRIMES</b>	<b>INAFIANÇÁVEIS</b>	<b>IMPRESCRITÍVEIS</b>	<b>INSUSCITÍVEIS DE GRAÇA OU ANISTIA</b>
<b>TERRORISMO/ TORTURA/TRÁFICO DE DROGAS + CRIMES HEDIONDOS</b>			
<b>RACISMO + AÇÃO DE GRUPOS ARMADOS</b>			

**OBS: A CF NÃO TIPIFICA CRIMES**

## DIREITO CONSTITUCIONAL

### REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS

#### PEGADINHAS MAIS COBRADAS EM PROVA



<b>SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>
<b>PRIVATIVA DA UNIÃO</b>	<b>CONCORRENTE</b>



<b>DIREITO PROCESSUAL</b>	<b>PROCEDIMENTOS EM MATÉRIA PROCESSUAL</b>
<b>PRIVATIVA DA UNIÃO</b>	<b>CONCORRENTE</b>



<b>DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>
<b>PRIVATIVA DA UNIÃO</b>	<b>CONCORRENTE</b>

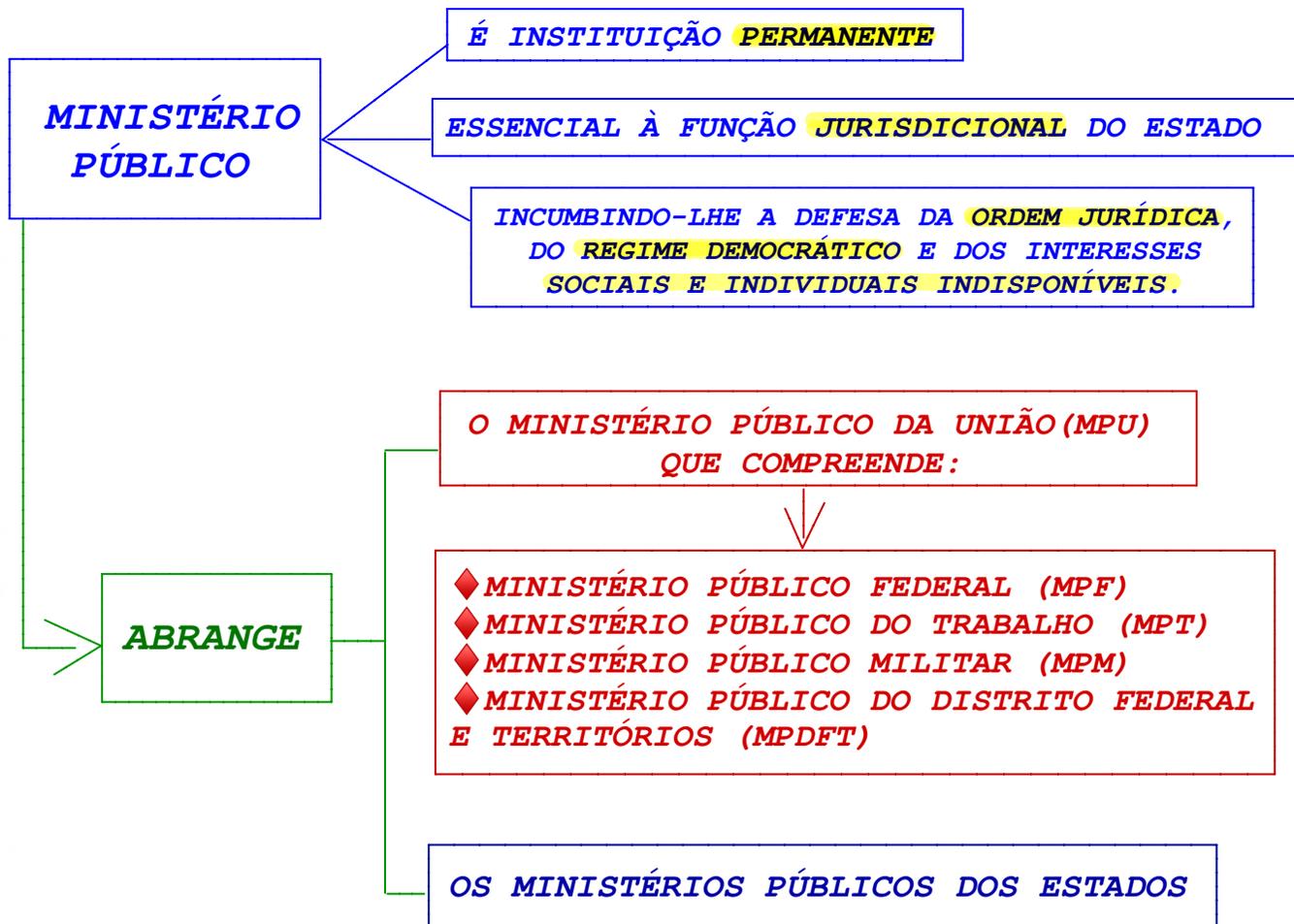


<b>TRÂNSITO E TRANSPORTE</b>	<b>POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PARA SEGURANÇA DO TRÂNSITO</b>
<b>PRIVATIVA DA UNIÃO</b>	<b>COMUM</b>

## DIREITO CONSTITUCIONAL

### FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA

#### MINISTÉRIO PÚBLICO



## DIREITO CONSTITUCIONAL

### FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA

#### GARANTIAS FUNCIONAIS

#### VITALICIEDADE

APÓS 2 ANOS DE EXERCÍCIO

NÃO PODE PERDER O CARGO SENÃO POR SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO

#### INAMOVIBILIDADE

IMPEDE QUE O MEMBRO DO MP SEJA REMOVIDO DE OFÍCIO

SALVO POR MOTIVO DE INTERESSE PÚBLICO, MEDIANTE DECISÃO DO ÓRGÃO COLEGIADO COMPETENTE DO MP

PELO VOTO DA MAIORIA ABSOLUTA DE SEUS MEMBROS, ASSEGURADA AMPLA DEFESA

#### IRREDUTIBILIDADE DE SUBSÍDIO

BUSCA PROTEGER OS GANHOS DOS MEMBROS DO MP CONTRA INTERFERÊNCIAS POLÍTICAS

É NOMINAL - NÃO LEVA EM CONSIDERAÇÃO A INFLAÇÃO

## DIREITO CONSTITUCIONAL

### DICA - FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA

#### CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP)

✓ OS MEMBROS DO  
CONSELHO ORIUNDOS DO  
MP SERÃO INDICADOS  
PELOS RESPECTIVOS **MPs**

### COMPOSIÇÃO DO CNMP

 **PRESIDENTE DO  
CONSELHO FEDERAL  
DA OAB**

OFICIARÁ JUNTO  
AO CNMP

COMPOSTO POR **14 MEMBROS**

**PROCURADOR-GERAL  
DA REPÚBLICA (PGR)**

PRESIDE O  
CONSELHO

**4 MEMBROS MPU**

UM DE CADA  
CARREIRA

**3 MEMBROS MPes**

**2 JUÍZES** 

**1 INDICADO PELO STF**

**1 INDICADO PELO STJ**

**2 ADVOGADOS**

INDICADOS PELO  
CONSELHO FEDERAL DA OAB

**2 CIDADÃOS**

**1 INDICADO PELA CÂMARA**

**1 INDICADO PELO SENADO**

(NOTÁVEL SABER JURÍDICO E  
REPUTAÇÃO ILIBADA)

## DIREITO ADMINISTRATIVO

### MODALIDADES DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA

(RITO COMUM)

#### CONCORRÊNCIA

MODALIDADE PARA  
CONTRATAÇÃO

DE BENS E SERVIÇOS ESPECIAIS

DE OBRAS

SERVIÇOS COMUNS E  
ESPECIAIS DE ENGENHARIA

 OS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA  
ADMITEM O PREGÃO OU A CONCORRÊNCIA

CRITÉRIOS DE  
JULGAMENTO

✓ MENOR PREÇO; ✓ TÉCNICA E PREÇO;  
✓ MELHOR TÉCNICA OU ✓ MAIOR RETORNO ECONÔMICO;  
✓ CONTEÚDO ARTÍSTICO; ✓ MAIOR DESCONTO.

BENS E  
SERVIÇOS  
ESPECIAIS

☞ NÃO SÃO COMUNS;  
☞ NÃO PODEM SER DEFINIDOS OBJETIVAMENTE;  
☞ POSSUEM "ALTA HETEROGENEIDADE OU COMPLEXIDADE".

CONCEITO  
DE OBRAS

☞ SÃO PRIVATIVAS DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO;  
☞ INOVAM O ESPAÇO FÍSICO DA NATUREZA;  
☞ ACARRETAM ALTERAÇÃO SUBSTANCIAL DO IMÓVEL.

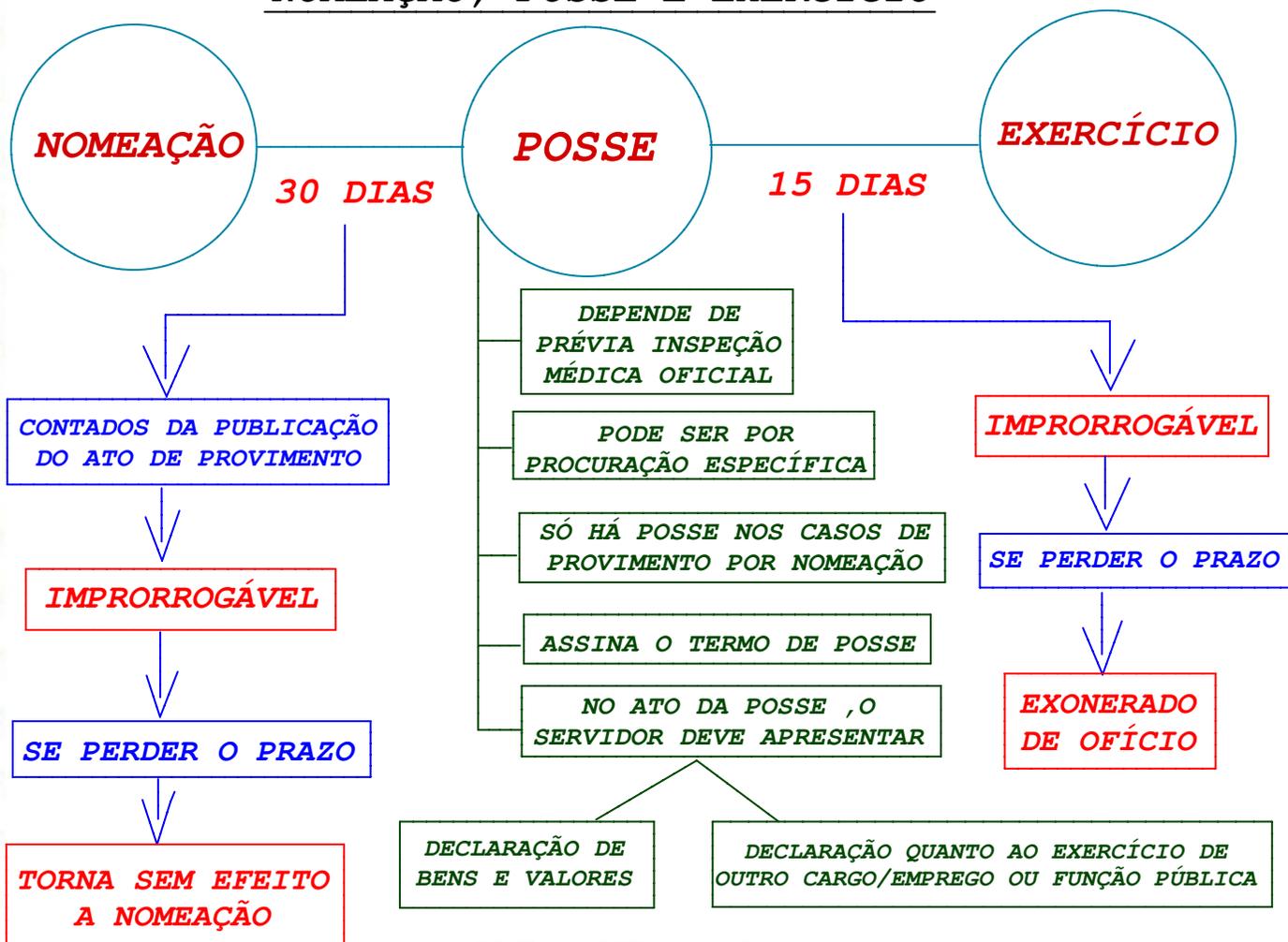
CONCEITO DE  
SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA

☞ DESTINADOS A OBTER DETERMINADA UTILIDADE,  
INTELLECTUAL OU MATERIAL;  
☞ SERVIÇOS PRIVATIVOS DAS PROFISSÕES DE ARQUITETO  
E ENGENHEIRO OU DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS;  
☞ QUE NÃO SE ENQUADRAM NO CONCEITO DE OBRA

## DIREITO ADMINISTRATIVO

**DICA - LEI 8.112/90**

### NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO



## DIREITO ADMINISTRATIVO

### DICA - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

#### CONCENTRAÇÃO X DESCONCENTRAÇÃO

##### CONCENTRAÇÃO

OCORRE QUANDO A PESSOA JURÍDICA INTEGRANTE DA ADM. PÚBLICA **EXTINGUE SEUS ÓRGÃOS**

REUNINDO EM UM NÚMERO MENOR DE UNIDADES AS RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS

##### DESCONCENTRAÇÃO

REFERE-SE À DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE COMPETÊNCIAS

A QUAL DÁ ORIGEM AOS **ÓRGÃOS PÚBLICOS**

#### DESCONCENTRAÇÃO X DESCENTRALIZAÇÃO

##### DESCONCENTRAÇÃO

OCORRE DENTRO DE UMA **ÚNICA PESSOA JURÍDICA**

HÁ **RELAÇÃO HIERÁRQUICA**

##### DESCENTRALIZAÇÃO

SÃO **DUAS** PESSOAS JURÍDICAS DISTINTAS (UMA TRANSFERE E A OUTRA RECEBE A COMPETÊNCIA)

**NÃO HÁ RELAÇÃO DE HIERARQUIA**

## DIREITO ADMINISTRATIVO

### DICA - ATOS ADMINISTRATIVOS

#### CLASSIFICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS (III)

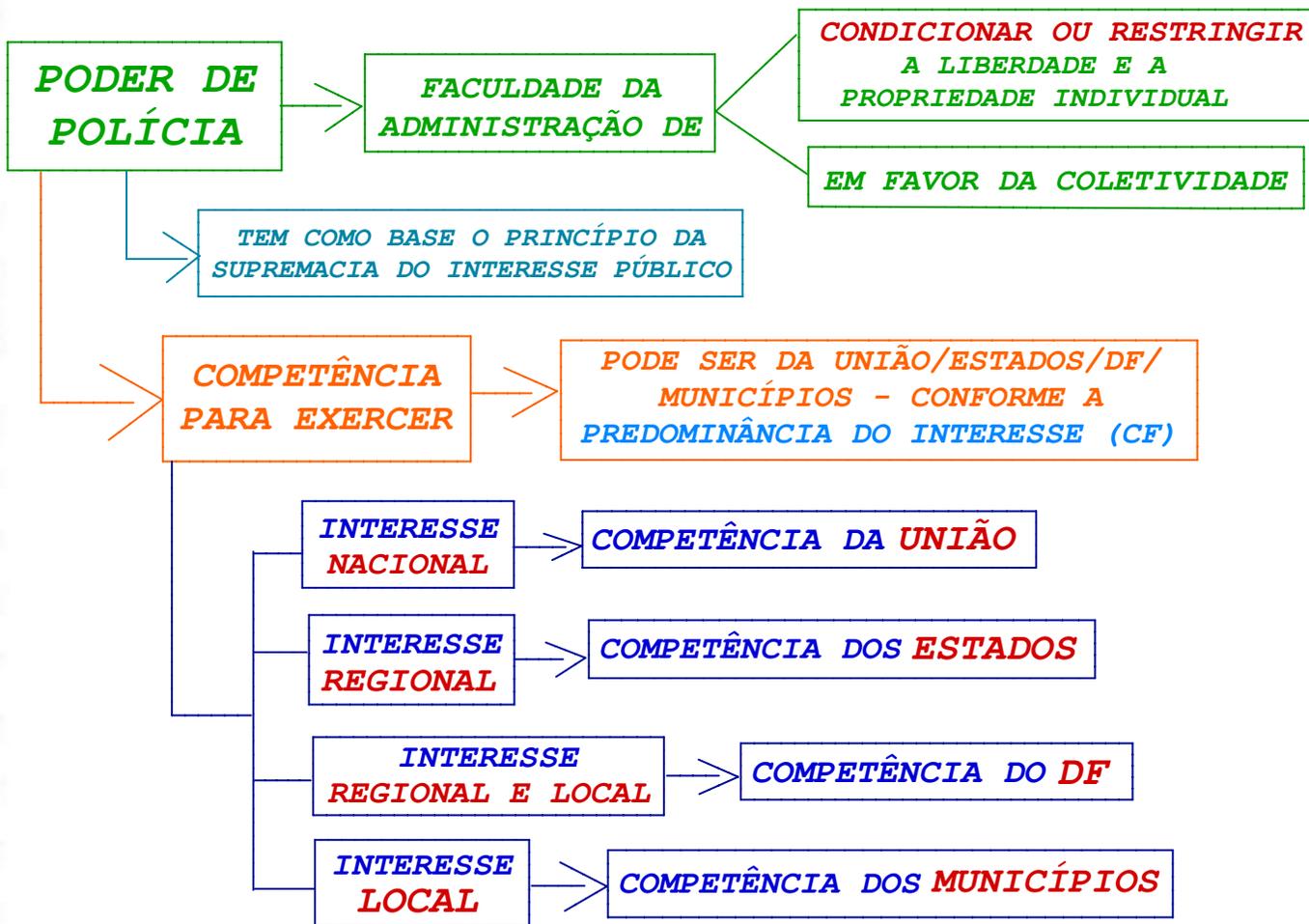
#### ATO VÁLIDO X ANULÁVEL X NULO X INEXISTENTE



## DIREITO ADMINISTRATIVO

### DICA - PODERES ADMINISTRATIVOS

#### PODER DE POLÍCIA



## DIREITO ADMINISTRATIVO

### DICA - AGENTES PÚBLICOS

#### CARGO X EMPREGO X FUNÇÃO

<b>CARGO</b>	<b>EMPREGO</b>	<b>FUNÇÕES</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>☞ OCUPADOS POR SERVIDORES PÚBLICOS</li><li>☞ SUBMETEM-SE AO REGIME ESTATUTÁRIO (SEU VÍNCULO DECORRE DE LEI)</li><li>☞ SÃO CRIADOS POR LEI</li><li>☞ DIVIDEM-SE EM CARGOS EFETIVOS E EM COMISSÃO</li><li>☞ EFETIVOS: DEPENDE DE CONCURSO<ul style="list-style-type: none"><li>☞ TEM DIREITO A ESTABILIDADE (OS DO CARGO EFETIVO - CUMPRIDO OS REQUISITOS)</li></ul></li><li>☞ EM COMISSÃO: LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>☞ OCUPADOS POR EMPREGADOS PÚBLICOS</li><li>☞ SUBMETEM-SE AO REGIME DA CLT (NATUREZA CONTRATUAL)</li><li>☞ SÃO CRIADOS POR LEI</li><li>☞ INGRESSO MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO</li><li>☞ EM REGRA, ENCONTRAM-SE NAS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>☞ NÃO PRECISAM DE CONCURSO PÚBLICO</li><li>☞ DIVIDEM-SE EM 2 TIPOS: TEMPORÁRIA E DE CONFIANÇA<ul style="list-style-type: none"><li>☞ FUNÇÃO TEMPORÁRIA:<ul style="list-style-type: none"><li>◆ EXERCIDA POR SERVIDORES TEMPORÁRIOS</li><li>◆ CASO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</li></ul></li><li>◆ NÃO OCUPAM CARGO OU EMPREGO</li><li>◆ EX: MÉDICO CONTRATADO PARA AUXILIAR UM SURTO DE UMA DOENÇA</li></ul></li><li>☞ FUNÇÃO DE CONFIANÇA:<ul style="list-style-type: none"><li>◆ EXCLUSIVO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO</li><li>◆ ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO</li><li>EX: ASSESSOR DE JUIZ</li></ul></li></ul>

## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS: PLANEJAMENTO

## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO X TÁTICO X OPERACIONAL

<i>ESTRATÉGICO</i>	<i>TÁTICO</i>	<i>OPERACIONAL</i>
<i>LONGO PRAZO</i>	<i>MÉDIO PRAZO</i>	<i>CURTO PRAZO</i>
<i>TODA A ORGANIZAÇÃO</i>	<i>DEPARTAMENTO</i>	<i>UNIDADE</i> <i>(DENTRO DE UM DEPARTAMENTO)</i>
<i>RISCO ALTO</i>	<i>RISCO MÉDIO</i>	<i>RISCO BAIXO</i>
<i>DIRETORES</i>	<i>GERENTES</i>	<i>SUPERVISORES</i>

## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### PLANEJAMENTO

### MISSÃO X VISÃO X VALORES X NEGÓCIO

<b>MISSÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>➡ É O MOTIVO PELO QUAL A ORGANIZAÇÃO FOI CRIADA.</li><li>➡ REPRESENTA A IDENTIDADE DA ORGANIZAÇÃO.</li><li>➡ É ATEMPORAL (PERMANENTE).</li><li>➡ INDICA QUAIS BENEFÍCIOS A ORGANIZAÇÃO TRARÁ PARA A SOCIEDADE ASSIM COMO O PAPEL DA ORGANIZAÇÃO NA SOCIEDADE E COMO A ORGANIZAÇÃO PRETENDE ATUAR EM SEU DIA A DIA.</li></ul>
<b>VISÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>➡ É A "VISÃO DE FUTURO" DA ORGANIZAÇÃO</li><li>➡ DEVE TRADUZIR O CONSENSO DOS MEMBROS DA ORGANIZAÇÃO SOBRE O FUTURO QUE SE DESEJA, SENDO BASTANTE CLARA E COERENTE COM A MISSÃO DA ORGANIZAÇÃO.</li></ul>
<b>VALORES</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>➡ CONJUNTO DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS E DAS CRENÇAS QUE NORTEIAM O COMPORTAMENTO DA ORGANIZAÇÃO.</li><li>➡ CONSTITUEM A BASE PARA A TOMADA DE DECISÃO.</li><li>➡ INDICA COMO OS MEMBROS DEVEM SE COMPORTAR</li></ul>
<b>NEGÓCIO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>➡ REPRESENTA O "RAMO DE ATIVIDADES" NO QUAL A EMPRESA ATUA.</li><li>➡ ESTÁ RELACIONADO ÀS ATIVIDADES PRINCIPAIS DA ORGANIZAÇÃO EM UM MOMENTO ESPECÍFICO.</li></ul>

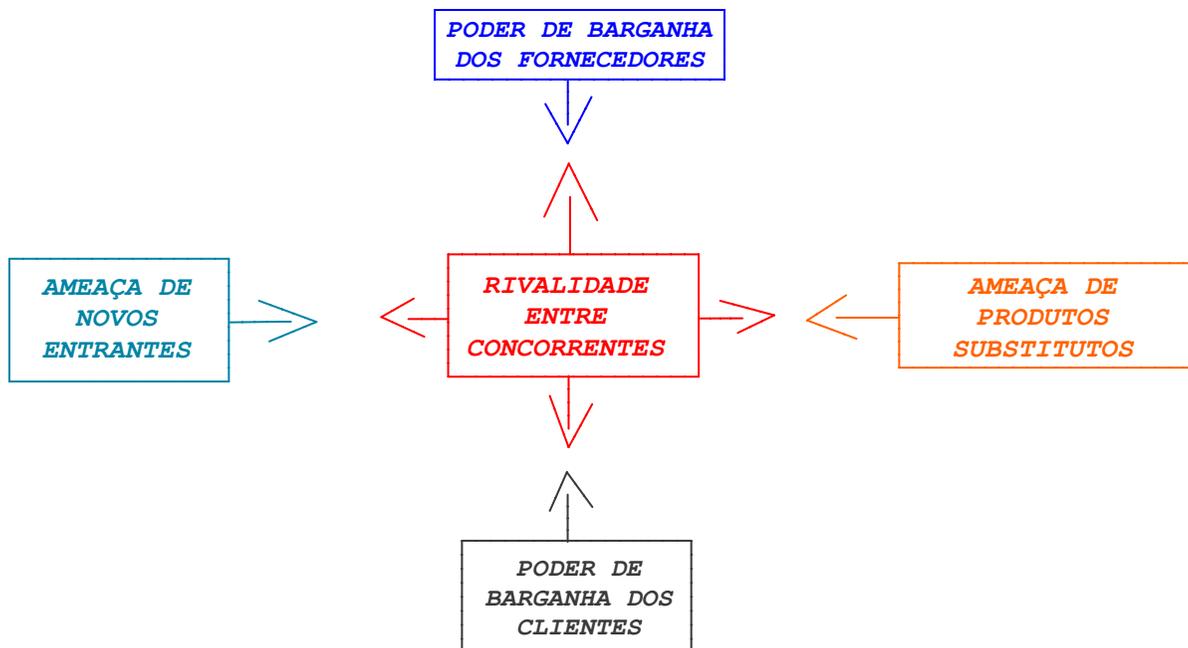
## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### PRINCIPAIS FERRAMENTAS ESTRATÉGICAS

#### 5 FORÇAS DE PORTER

➔ PORTER DEFENDE QUE É IMPORTANTE QUE A ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL LEVE EM CONSIDERAÇÃO E ENTENDA A **ESTRUTURA DO MERCADO** NA QUAL A ORGANIZAÇÃO ESTÁ INSERIDA, **BEM COMO AS INTERAÇÕES DO AMBIENTE**;

➔ O AUTOR IDENTIFICOU 05 FORÇAS COMPETITIVAS: AMEAÇA DE NOVOS ENTRANTES, AMEAÇA DE PRODUTOS SUBSTITUTOS, PODER DE BARGANHA DOS FORNECEDORES, PODER DE BARGANHA DOS CLIENTES E RIVALIDADE ENTRE CONCORRENTES (CONCORRÊNCIA NO SETOR).



## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL: COMUNICAÇÃO

#### CANAIS DE COMUNICAÇÃO

☞ **UM GESTOR PRECISAR COMPREENDER QUAIS SÃO AS VANTAGENS/ DESVANTAGENS DE CADA CANAL ANTES DE ESCOLHER O MAIS ADEQUADO;**

<b>VANTAGENS DO CANAL POBRE</b>	<b>ATINGE UM GRANDE NÚMERO DE PESSOAS; COMUNICAÇÃO RESTRITA E PODE SER REENVIADA DA MESMA FORMA; PLANEJAMENTO ANTECIPADO E EM DETALHES; FÁCIL REPLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO;</b>
<b>VANTAGENS DO CANAL RICO</b>	<b>PESSOAL; CANAL DE MÃO-DUPLA (RESPOSTA MAIS RÁPIDA DO RECEPTOR); FEEDBACK INSTANTÂNEO.</b>

#### COMUNICAÇÃO INTERNA X EXTERNA

<b>INTERNA</b>	<b>VISA ALCANÇAR OS MEMBROS DA ORGANIZAÇÃO;</b>
<b>EXTERNO</b>	<b>PÚBLICO-ALVO SÃO OS DIVERSOS PÚBLICOS EXTERNOS</b>

#### COMUNICAÇÃO ORAL (OU VERBAL) E ESCRITA

<b>ESCRITA</b>	<b>MUITO UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS, MANUAIS, TEXTOS TÉCNICOS, ETC. DEVE SER CLARA E UTILIZAR LINGUAGEM ADEQUADA PARA QUE SEJA EFICAZ</b>
<b>VERBAL OU ORAL</b>	<b>ENVOLVE FALA/ORATÓRIA. IMPORTANTE PARA INFLUENCIAR OS DEMAIS, CONVENCER OS CLIENTES, COMUNICAR O QUE DESEJAM, ETC.</b>
<b>NÃO-VERBAL</b>	<b>ENVOLVE AÇÕES E CONDUTAS AO INVÉS DE PALAVRAS.</b>

## ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

### CRÉDITOS ADICIONAIS

### CRÉDITOS SUPLEMENTARES

→ SÃO OS DESTINADOS A REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DEVENDO SER AUTORIZADOS POR LEI E ABERTOS POR DECRETO DO PODER EXECUTIVO

→ A ABERTURA DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES DEPENDE DA EXISTÊNCIA DE RECURSOS DISPONÍVEIS PARA OCORRER A DESPESA E SERÁ PRECEDIDA DE EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

→ É VEDADA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA E SEM INDICAÇÃO DOS RECURSOS CORRESPONDENTE

→ INCORPORA-SE AO ORÇAMENTO, ADICIONANDO-SE À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE DEVA REFORÇAR

→ VIGÊNCIA LIMITADA AO EXERCÍCIO EM QUE FOREM AUTORIZADOS

→ A LOA PODERÁ CONTER AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ATÉ DETERMINADA IMPORTÂNCIA OU PERCENTUAL, SEM A NECESSIDADE DE SUBMISSÃO DO CRÉDITO AO PODER LEGISLATIVO;

→ SÃO AUTORIZADAS POR LEI, PORÉM SÃO ABERTOS POR DECRETO DO PODER EXECUTIVO, COMO REGRA GERAL;

→ EXCEÇÃO AO PRINCÍPIO DA EXCLUSIVIDADE

## ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

### CICLO ORÇAMENTÁRIO

#### DEMAIS PODERES, MPS E DPS (TEXTO CONSTITUCIONAL)



## ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PPA - LDO - LOA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)

(ELO ENTRE O PPA E A LOA)

LDO

COMPREENDERÁ AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

ESTABELECE AS DIRETRIZES DE POLÍTICA FISCAL E RESPECTIVAS METAS, EM CONSONÂNCIA COM TRAJETÓRIA SUSTENTÁVEL DA DÍVIDA PÚBLICA

ORIENTARÁ A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

DISPORÁ SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E ESTABELECE A POLÍTICA DE APLICAÇÃO DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO.

É ANUAL, MAS A VIGÊNCIA EXTRAPOLA O EXERCÍCIO FINANCEIRO, UMA VEZ QUE É APROVADA ATÉ O ENCERRAMENTO DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO E ORIENTA A ELABORAÇÃO DA LOA NO SEGUNDO SEMESTRE. ADEMAIS, ESTABELECE REGRAS ORÇAMENTÁRIAS A SEREM EXECUTADAS AO LONGO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO SUBSEQUENTE

O PRAZO PARA ENCAMINHAMENTO AO LEGISLATIVO

É DE 08 MESES E MEIO ANTES DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO (15/04)

E A DEVOLUÇÃO AO EXECUTIVO DEVE SER REALIZADA ATÉ O ENCERRAMENTO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA (17/07)

 A SESSÃO LEGISLATIVA NÃO SERÁ INTERROMPIDA SEM A APROVAÇÃO DA LDO

## DIREITO PENAL

DICA - CRIMES PRATICADOS POR FUNCIONÁRIO PÚBLICO CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

### CONCUSSÃO X CORRUPÇÃO PASSIVA

**CONCUSSÃO**

O AGENTE **EXIGE** A VANTAGEM INDEVIDA

**X**

**CORRUPÇÃO  
PASSIVA**

O AGENTE **SOLICITA** OU **RECEBE**  
A VANTAGEM INDEVIDA, OU MESMO  
**ACEITA** A PROMESSA DE SUA ENTREGA

👉 **AMBOS SÃO  
CRIMES FORMAIS**

**SÃO CONSUMADOS COM A  
PRÁTICA DA CONDUTA (VERBO)**

**DISPENSAM O RECEBIMENTO  
DA VANTAGEM INDEVIDA**

**EXCEÇÃO: CORRUPÇÃO  
PASSIVA PRIVILEGIADA**

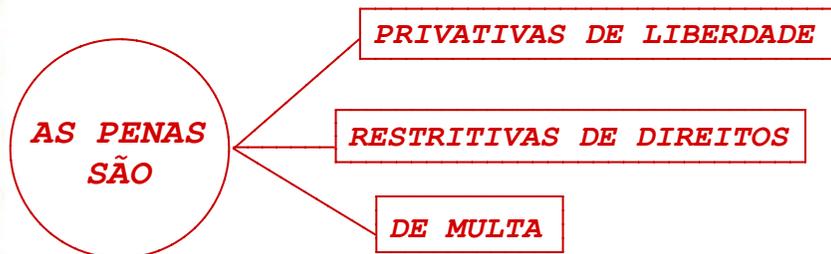
**CRIME  
MATERIAL**

**EXCETO NA  
MODALIDADE DE  
"RECEBER VANTAGEM  
INDEVIDA"**

## DIREITO PENAL

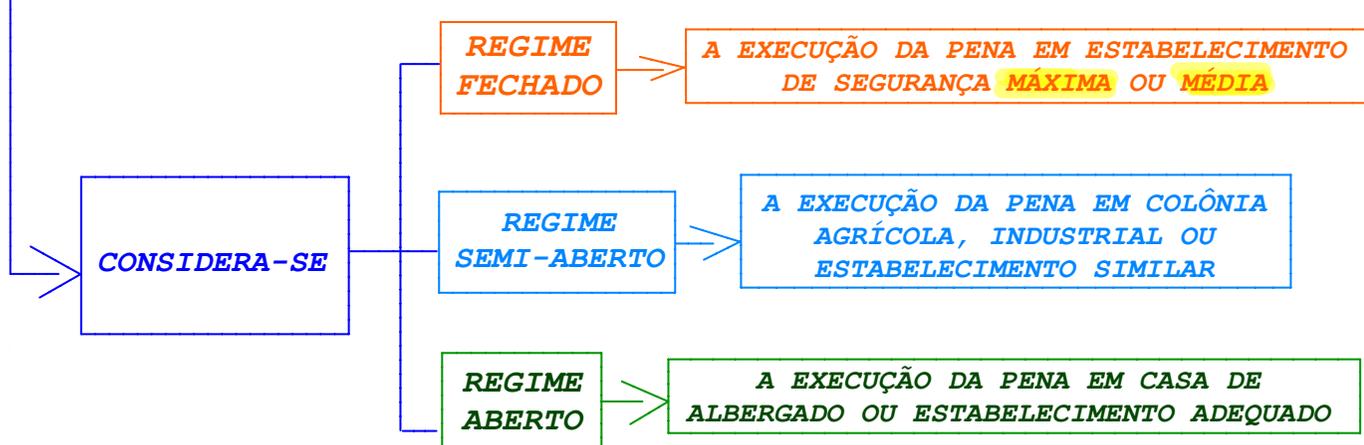
### DAS PENAS

### ESPÉCIES DE PENA



### DAS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE- RECLUSÃO E DETENÇÃO

☞ A PENA DE RECLUSÃO DEVE SER CUMPRIDA EM REGIME FECHADO, SEMI-ABERTO OU ABERTO. A DE DETENÇÃO, EM REGIME SEMI-ABERTO, OU ABERTO, SALVO NECESSIDADE DE TRANSFERÊNCIA A REGIME FECHADO



## DIREITO PENAL

### DICA - APLICAÇÃO DA LEI PENAL

#### LEI PENAL NO TEMPO (I)



## DIREITO PENAL

### DICA - PRINCÍPIOS

#### PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA

##### PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA

NINGUÉM SERÁ CONSIDERADO CULPADO

ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO  
DA SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA

EM REGRA: CABE AO ACUSADOR O ÔNUS  
DE PROVAR AS ALEGAÇÕES FEITAS

AGENTE TEM QUE SER TRATADO COMO INOCENTE DENTRO DO PROCESSO  
(DIMENSÃO INTERNA) E FORA DO PROCESSO (DIMENSÃO EXTERNA)

##### IMPORTANTE



NÃO É MAIS PERMITIDA A PRISÃO  
EM SEGUNDA INSTÂNCIA

SEGUNDO O STF, ESSE TIPO DE PRISÃO VIOLA  
O PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA

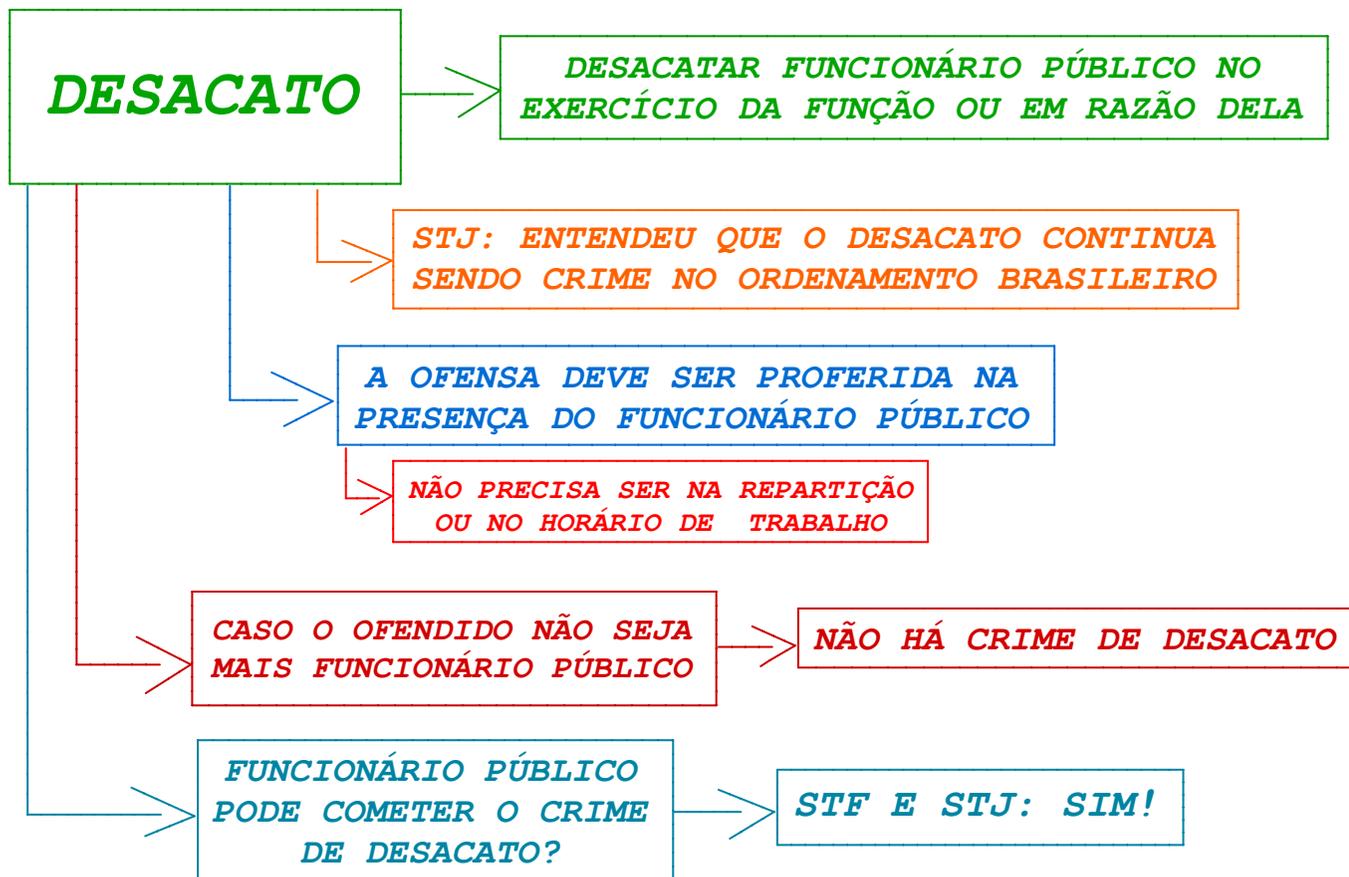
PRISÕES PROVISÓRIAS NÃO VIOLAM ESSE PRINCÍPIO

É VEDADA A UTILIZAÇÃO DE INQUÉRITOS POLÍCIAS E AÇÕES  
PENAIIS PARA AGRAVAR A PENA-BASE (SÚMULA 444 STJ)

## DIREITO PENAL

**DICA - CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR  
CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL**

### DESACATO



## SUSTENTABILIDADE

### MEIO AMBIENTE

☞ **TODOS TÊM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, BEM DE USO COMUM DO POVO E ESSENCIAL À SADIA QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER PÚBLICO E À COLETIVIDADE O DEVER DE DEFENDÊ-LO E PRESERVÁ- LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES.**

☞ **PARA ASSEGURAR A EFETIVIDADE DESSE DIREITO, INCUMBE AO PODER PÚBLICO:**

- ✓ **PRESERVAR E RESTAURAR OS PROCESSOS ECOLÓGICOS ESSENCIAIS E PROVER O MANEJO ECOLÓGICO DAS ESPÉCIES E ECOSISTEMAS;**
- ✓ **PRESERVAR A DIVERSIDADE E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO GENÉTICO DO PAÍS E FISCALIZAR AS ENTIDADES DEDICADAS À PESQUISA E MANIPULAÇÃO DE MATERIAL GENÉTICO;**
- ✓ **DEFINIR, EM TODAS AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, ESPAÇOS TERRITORIAIS E SEUS COMPONENTES A SEREM ESPECIALMENTE PROTEGIDOS, SENDO A ALTERAÇÃO E A SUPRESSÃO PERMITIDAS SOMENTE ATRAVÉS DE LEI, VEDADA QUALQUER UTILIZAÇÃO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DOS ATRIBUTOS QUE JUSTIFIQUEM SUA PROTEÇÃO;**
- ✓ **EXIGIR, NA FORMA DA LEI, PARA INSTALAÇÃO DE OBRA OU ATIVIDADE POTENCIALMENTE CAUSADORA DE SIGNIFICATIVA DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO AMBIENTAL, A QUE SE DARÁ PUBLICIDADE;**
- ✓ **CONTROLAR A PRODUÇÃO, A COMERCIALIZAÇÃO E O EMPREGO DE TÉCNICAS, MÉTODOS E SUBSTÂNCIAS QUE COMPORTEM RISCO PARA A VIDA, A QUALIDADE DE VIDA E O MEIO AMBIENTE;**
- ✓ **PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO E A CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE;**
- ✓ **PROTEGER A FAUNA E A FLORA, VEDADAS, NA FORMA DA LEI, AS PRÁTICAS QUE COLOQUEM EM RISCO SUA FUNÇÃO ECOLÓGICA, PROVOQUEM A EXTINÇÃO DE ESPÉCIES OU SUBMETAM OS ANIMAIS A CRUELDADE.**

## **SUSTENTABILIDADE**

### **MEIO AMBIENTE**

☞ **AQUELE QUE EXPLORAR RECURSOS MINERAIS FICA OBRIGADO A RECUPERAR O MEIO AMBIENTE DEGRADADO, DE ACORDO COM SOLUÇÃO TÉCNICA EXIGIDA PELO ÓRGÃO PÚBLICO COMPETENTE**

☞ **AS CONDUTAS E ATIVIDADES CONSIDERADAS LESIVAS AO MEIO AMBIENTE SUJEITARÃO OS INFRATORES, PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, A SANÇÕES PENAIS E ADMINISTRATIVAS, INDEPENDENTEMENTE DA OBRIGAÇÃO DE REPARAR OS DANOS CAUSADOS.**

**A FLORESTA AMAZÔNICA BRASILEIRA  
A MATA ATLÂNTICA  
A SERRA DO MAR  
O PANTANAL MATO-GROSSENSE  
E A ZONA COSTEIRA**

**SÃO PATRIMÔNIO NACIONAL**

**E SUA UTILIZAÇÃO FAR-SE-Á, NA FORMA DA LEI, DENTRO DE CONDIÇÕES QUE ASSEGUREM A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, INCLUSIVE QUANTO AO USO DOS RECURSOS NATURAIS.**

☞ **SÃO INDISPONÍVEIS AS TERRAS DEVOLUTAS OU ARRECADADAS PELOS ESTADOS, POR AÇÕES DISCRIMINATÓRIAS, NECESSÁRIAS À PROTEÇÃO DOS ECOSISTEMAS NATURAIS.**

☞ **AS USINAS QUE OPEREM COM REATOR NUCLEAR DEVERÃO TER SUA LOCALIZAÇÃO DEFINIDA EM LEI FEDERAL, SEM O QUE NÃO PODERÃO SER INSTALADAS.**

☞ **NÃO SE CONSIDERAM CRUÉIS AS PRÁTICAS DESPORTIVAS QUE UTILIZEM ANIMAIS**

**DESDE QUE SEJAM MANIFESTAÇÕES CULTURAIS**

**EX: VAQUEJADA**